# Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.052

de 29 de junho de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**LEI:**

**Art.** 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

| CÓDIGOS | ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS | (R$) |
|---|---|---|
| 2.000.0000.00 | DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS) | |
| 2.500.0000.00 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 2.502.0000.00 | SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 2.502.4110.03-10.58.328.1.56 | - Obras e Instalações (Construção de Parque Ecológico Municipal, com Áreas de Lazer, Esporte e Recreação) ..... | 30.000,00 |
| 2.502.4110.04-10.60.575.1.26 | - Obras e Instalações (Duplicação de Vias de Acesso à Cidade, com Modernização e Embelezamento dos Trevos) ..... | 5.000,00 |
| 2.502.4110.05-10.60.575.1.30 | - Obras e Instalações (Obras de Construção e Recuperação de Guias e Sarjetas de Concreto) | 20.000,00 |
| 2.502.4110.06-10.60.575.1.31 | - Obras e Instalações (Obras de Extensão das Redes de Energia Elétrica e de Iluminação Pública) ..... | 25.000,00 |
| 2.502.4110.08-10.60.575.1.57 | - Obras e Instalações (Obras e Ampliação do Sistema Viário) ..... | 12.000,00 |
| | SUBTOTAL ..... | 92.000,00 |
| 2.503.0000.00 | SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS | |
| 2.503.4110.01-13.76.447.1.36 | - Obras e Instalações (Extensão das Redes Públicas de Água e Esgoto) ..... | 18.000,00 |
| | SUBTOTAL ..... | 18.000,00 |

2.504.0000.00 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|---|
| 2.504.4110.01-10.60.325.1.32 - Obras e Instalações (Obras de Melhorias no Aterro Sanitário) ..... | 140.000,00 |
| SUBTOTAL ..... | 140.000,00 |

2.505.0000.00 SETOR DE TRANSPORTE

| | |
|---|---|
| 2.505.4110.01-16.88.534.1.29 - Obras e Instalações (Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico) ..... | 225.000,00 |
| SUBTOTAL ..... | 225.000,00 |

2.506.0000.00 SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

| | |
|---|---|
| 2.506.4110.01-10.60.326.1.27 - Obras e Instalações (Modernização e Iluminação do Cemitério Municipal) ..... | 7.000,00 |
| SUBTOTAL ..... | 7.000,00 |

2.600.0000.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.610.0000.00 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|---|---|
| 2.610.4110.01-08.41.190.1.07 - Obras e Instalações (Conclusão da Construção de Pré-Escola Municipal) ..... | 6.000,00 |
| SUBTOTAL ..... | 6.000,00 |
| T O T A L ..... | **488.000,00** |

**Parágrafo único.** O crédito suplementar autorizado neste artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do corrente exercício, a que alude o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.** 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 29 de junho de 2000

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo